

1. OBJETO

1.1. Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL**, conforme especificações do número 5 deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, para atender às necessidades do Centro de Assistência Odontológica (CAO) e Unidades Descentralizadas, e do Centro Médico (CMed) da PMDF, conforme especificação e quantidade constantes neste documento (art. 6º, III, e art. 40, I, da Lei nº 8.666/93).

Órgão Responsável pela Contratação	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL - DSAP
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO - CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA AQUISIÇÃO

2.1.1. Conforme dispõe o art. 8º do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, foi realizado o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI 99436484), aprovado pela autoridade competente (Docs. SEI 99460433 e 99460735), e a aquisição da demanda foi declarada como viável.

2.1.2. Os itens relacionados neste **Termo de Referência** destinam-se a atender às necessidades do Centro de Assistência Odontológica (CAO) e Unidades Descentralizadas, e do Centro Médico (CMed) da PMDF, conforme Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - nº 03/2022 - CAO (Doc. SEI 82243134), Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (Doc. SEI 99406908), e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (Doc. SEI 98499326), para a especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial e procedimentos cirúrgicos realizados pelo CMed, de forma a garantir todos os materiais necessários à realização de ótimos procedimentos médicos e odontológicos, para os militares e dependentes da PMDF.

2.1.3. A Cirurgia Bucomaxilofacial é uma especialidade odontológica e sua área de atuação compreende dentre outras atividades a realização das cirurgias orais menores, que envolvem o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dentes indicados para extração, traumatismos de menor intensidade e patologias da boca, maxilares e regiões adjacentes. Esse serviço é oferecido pela Especialidade de Cirurgia do CAO/PMDF e sua equipe de Oficiais Dentistas especialistas. Também, procedimentos cirúrgicos realizados no Centro Médico utilizam alguns instrumentais em comum, razão pela qual esta contratação contempla também essa unidade de atendimento.

2.1.4. O excelente atendimento e realização de procedimentos cirúrgicos oferecidos aos militares e dependentes da PMDF pelo CAO/PMDF e CMed/PMDF está diretamente relacionado com a possibilidade de trabalho com instrumentais de qualidade, otimizando o tempo de atendimento e a qualidade do serviço. A constante evolução na busca desse excelente atendimento médico e odontológico ao usuário do CAO/PMDF está alinhado aos Plano Estratégico da PMDF 2011-2022, assim como do Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – PDSAP, visando promover a melhoria da saúde do efetivo da PMDF e seus dependentes e pensionistas.

2.2. DA ORIGEM DA DEMANDA

2.2.1. O material de consumo solicitado tem como embasamento a estimativa calculada pela equipe de Cirurgia e pelo Almoxarifado do CAO, e pelo Núcleo de Elaboração de Projetos da Diretoria de Assistência à Saúde, enviada para esta Diretoria através do Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - nº 03/2022 - CAO (Doc. SEI 82243134), Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (Doc. SEI 99406908), e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (Doc. SEI 98499326).

2.2.2. A aquisição do material relacionado neste **Termo de Referência** visa a montagem de novas caixas cirúrgicas com itens especificamente desenvolvidos para a realização das cirurgias orais menores, a montagem de kits de remoção de sutura, procedimento realizado no pós-operatório, bem como itens utilizados nas Unidades descentralizadas do CAO/PMDF. Contempla ainda a aquisição de itens específicos para a realização de procedimentos cirúrgicos no CMed.

2.2.3. O cálculo do quantitativo de cada item a ser adquirido foi realizado pela equipe de Cirurgia do CAO/PMDF e foi apresentado pela Coordenadora da especialidade, MAJ QOPMSD ANDREA CRISTINA DA SILVA GAMA, conforme Documento SEI 92715494. Considerando o número de Oficiais Dentistas na especialidade de cirurgia e a previsão de número atendimentos diários, constatou-se a necessidade de montagem de 28 caixas de cirurgia destinadas à realização das cirurgias orais menores, tanto na Unidade CMed quanto nas UNIDOS, e de 28 kits de remoção de sutura, além da previsão de aquisição de unidades sobressalentes para eventuais trocas. Acrescentou-se ainda algumas unidades de itens específicos para as UNIDOS, unidades descentralizadas do CAO/PMDF e itens solicitados pelo CMed.

2.2.4. Os itens 28, 29, 45 e 56, são de uso comum a todas as especialidades odontológicas. Os itens 48 e 58 são de uso comum ao CAO/PMDF e CMed/PMDF. Todos os demais itens, são específicos da especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial, sendo de primeira compra para montagem das caixas de cirurgia e kits de remoção de sutura.

2.3. DO AGRUPAMENTO EM LOTES

2.3.1. A aquisição em lotes é justificada considerando-se o Princípio da compatibilidade técnica e de desempenho. O agrupamento visou tornar mais eficiente o processo de aquisição do registro de preços, para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. O agrupamento de itens torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização - fica plenamente justificado o agrupamento de itens específicos.

2.3.2. A distribuição dos objetos em lote está em consonância com o **Acórdão TCU 607/2008** - "a Administração deve, também, promover a divisão em lotes do objeto licitado, quando disso resultar aumento da competitividade entre interessados e for ela economicamente e tecnicamente viável."; **Acórdão TCU 5.260/2011 – PRIMEIRA CÂMARA**, que discorre da inexistência de ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por grupos, e não por itens, desde que os grupos estejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem correlação entre si; **Informativo TCU de Licitações e Contratos no 167/2013**: "É legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de

procedimentos de contratação, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.”; **Acórdão TCU 539/2013**: é preciso demonstrar as razões técnicas, logísticas, econômicas ou de outra natureza que tornam necessário promover o agrupamento como medida tendente a propiciar contratações mais vantajosas, comparativamente à adjudicação por item.”

2.3.3. De acordo com as especificações da tabela, serão formados 13 lotes:

- Lote 1: itens 01 ao 04;
- Lote 2: itens 5 ao 13;
- Lote 3: itens 16 e 17;
- Lote 4: itens 18 e 57;
- Lote 5: itens 21 ao 23;
- Lote 6: itens 24 ao 26;
- Lote 7: 28 e 29;
- Lote 8: 30 ao 37, 52 e 53;
- Lote 9: 40 e 41;
- Lote 10: 42 ao 47;
- Lote 11: 48 ao 51, 54 e 55;
- Lote 12: 52 e 53;
- Lote 13: 58 ao 60.

2.4. DOS BENEFÍCIOS À CORPORAÇÃO

2.4.1. Todos os itens são indispensáveis para o atendimento na especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial, e para a realização de procedimentos cirúrgicos no CMed, que compreende, dentre outras atividades, a realização das cirurgias orais menores, que envolvem o diagnóstico, tratamento e acompanhamento de dentes indicados para extração, traumatismos de menor intensidade e patologias da boca, maxilares e regiões adjacentes.

2.4.2. A aquisição dos materiais relacionados neste **Termo de Referência** gera diminuição de gastos, uma vez que o tratamento pode ser realizado integralmente, sem necessidade de encaminhamentos para clínicas terceirizadas e futuros ressarcimento aos pacientes.

2.5. DA ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA PMDF

2.5.1. A presente demanda visa atender aos objetivos estratégicos constantes do Plano Estratégico da PMDF 2011-2022, assim como do Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal – PDSAP, no que diz respeito aos seguintes itens:

2.5.1.1. Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2011-2022, 3ª edição, aprovado pela Portaria PMDF nº 742, de 27 de maio de 2011, alterada pela Portaria PMDF nº 1.145, de 30 de novembro de 2020:

- Valores: a cientificidade e o respeito aos direitos humanos;
- 7. Objetivo: Promover a motivação dos recursos humanos.
- Iniciativas Estratégicas 7.1.3: Desenvolver a melhoria da qualidade de vida e condições de trabalho do efetivo da PMDF.
- 8. Objetivo: Aprimorar a gestão logística
- Iniciativa Estratégica 8.1.2: Garantir a excelência logística da atividade de saúde.

2.5.1.2. Plano Diretor do Departamento de Saúde e Assistência Pessoal 2021-2022, aprovado pela Portaria PMDF nº 1.141, de 01 de novembro de 2020:

- 3.2 Missão: Promover integralmente a saúde, o bem-estar e a assistência social e religiosa aos usuários do sistema de saúde, complementados por atenção ao ensino e pesquisa.
- 3.5 Valores: Cientificidade, respeito à dignidade humana e de comprometimento institucional.
- 3.7 Políticas Corporativas: Priorizar a saúde preventiva, humanizar o atendimento, e garantir a assistência integral à saúde.
- 5.1 Objetivos, Estratégias e Iniciativas de Saúde e Assistência ao Pessoal:
 - 9. Objetivo - Promover a melhoria da saúde do efetivo da PMDF e seus dependentes e pensionistas.
 - 13. Objetivo: contribuir com iniciativas referentes à motivação de pessoal, comprometimento com a instituição e satisfação no trabalho.
 - 14. Objetivo: garantir que o efetivo esteja em condições de saúde para atuação.
 - 16. Objetivo: fomentar o respeito aos direitos humanos e às garantias constitucionais.

2.6. DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO

2.6.1. A maioria dos materiais aqui listados são itens de primeira compra, e os demais atingiram o **estoque mínimo**.

2.6.2. Todos os materiais são **essenciais para o funcionamento da especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial, bem como para a realização de procedimentos cirúrgicos no CMed**, portanto, é muito importante que a presente contratação seja efetivada com a **máxima celeridade**, possibilitando a ampliação do rol de procedimentos odontológicos realizados aos usuários do CAO/PMDF.

2.7. DO EMPREGO DOS MATERIAIS

2.7.1. Os materiais constantes deste **Termo de Referência** serão empregados no atendimento dos usuários do CMed e do CAO/PMDF.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os objetos a serem adquiridos enquadram-se no conceito de bens comuns nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. DA MODALIDADE

4.1.1. A licitação se dará na modalidade Pregão Eletrônico, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Também serão aplicados ao certame principalmente o estabelecido nos Decretos Distritais nº 23.287/2002, 26.851/2006, 32.767/2011 e 33.598/2012. Subsidiariamente serão aplicadas as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, assim como a Lei Complementar nº 123/2006, além de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

4.2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

4.2.1. Excepcionalmente ao que se costuma praticar em relação à aquisição de materiais de consumo médico-odontológico, para esta compra convém que a Administração **não** adote o Sistema Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 3º, I, II e IV, do Decreto Distrital nº 39.103/2018. Conforme citado anteriormente, serão montadas 28 caixas de cirurgia e 28 kits de remoção de sutura, sendo que este quantitativo foi baseado na quantidade de Oficiais Dentistas especialistas em Cirurgia, bem como no número de atendimentos diários. Desta forma, foi possível definir a quantidade exata de cada item. Também para os demais itens, devido às características do bem e natureza do objeto, não há o que justifique a adoção do Sistema de Registro de Preços.

4.2.2. A realização do pregão eletrônico convencional, sem a utilização do SRP, possibilita uma maior segurança aos licitantes com relação ao quantitativo de itens a serem adquiridos, bem como a redução dos custos com frete. Desta forma, acredita-se que também haverá uma contratação mais vantajosa para a Administração.

4.3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Todos os itens serão destinados à participação exclusiva de ME e EPP, conforme dispõe o art. 25 da Lei Distrital nº 4.611/2011.

5. ESPECIFICAÇÃO DOS OBJETOS

5.1. O quantitativo estabelecido neste **Termo de Referência** tem como embasamento a estimativa calculada pela equipe de Cirurgia e pelo Almoarifado do CAO, e pelo Núcleo de Elaboração de Projetos da Diretoria de Assistência à Saúde, enviada para esta Diretoria através do Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - nº 03/2022 - CAO (Doc. SEI 82243134), Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX (Doc. SEI 99406908), e Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP (Doc. SEI 98499326).

5.2. O material de consumo aqui solicitado deverá apresentar o produto com a embalagem em perfeito estado, nas condições de temperatura exigidas pelo fabricante; deverá apresentar prazo de validade mínimo de 75% do prazo total de validade do produto.

5.3. As especificações dos objetos aqui solicitados deverão estar em conformidade com as características e especificações técnicas descritas na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DAO	QUANTIDADE ESTIMADA DAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO DAO	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AFASTADOR BRANEMARK. Aplicação: cirurgia odontológica, indicado para afastamento dos lábios superior e inferior, tanto para fotos quanto para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: material em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, tamanho 15 cm , bordas arredondadas, com garantia de no mínimo 2 anos. Características adicionais: deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade em embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com uma unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 254354	28 UN	0 UN	R\$ 144,9800	R\$ 4.059,44	R\$ 0,00	R\$ 4.059,44

2	AFASTADOR DE FARABEUF. Aplicação: cirurgia odontológica, indicado para afastamento de lábios durante o procedimento cirúrgico. Características técnicas mínimas: material em aço inoxidável AISI 420 fosco para não refletir, autoclavável, tamanho 10mm x 120mm, com garantia de 10 anos. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: embalagem plástica contendo um par de afastadores, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: par (PAR). Unidade de fornecimento: par (PAR). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 474119	28 PARES	0 UN	R\$ 59,6375	R\$ 1.669,85	R\$ 0,00	R\$ 1.669,85
3	AFASTADOR MINNESOTA. Aplicação: cirurgia odontológica, usado para manter o retalho mucoperiosteal, a bochecha, o lábio e a língua distantes da área a ser tratada para que não haja contaminação. Características técnicas mínimas: material em aço inoxidável fosco para não refletir, autoclavável. Características adicionais: bordas arredondadas e não cortantes, anatômico, e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade em embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 314524	56 UN	0 UN	R\$ 54,9000	R\$ 3.074,40	R\$ 0,00	R\$ 3.074,40

4	AFASTADOR ORINGER. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizado para afastar os lábios e bochechas durante a cirurgia. Características técnicas mínimas: instrumento não articulado não cortante, produzido em aço inox AISI 420, autoclavável, dimensões 117mm de comprimento, 37mm de abertura de área útil, 3mm de espessura. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade em embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN); Unidade de fornecimento: embalagem com uma unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 254356	28 UN	0 UN	R\$ 99,0000	R\$ 2.772,00	R\$ 0,00	R\$ 2.772,00
5	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 301. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para exodontias, remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Características técnicas mínimas: alavanca odontológica, tipo apical reta, de cabo grosso, oco e fosco, ponta com formato de meia-cana, lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas, fabricado em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, referência nº 301. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 431736	28 UN	0 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20	R\$ 0,00	R\$ 1.817,20

6	ALAVANCA APEXO ANGULADA 303. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para exodontias, sua parte ativa serrilhada oferece maior retenção durante a extração. Características Técnicas Mínimas: alavanca odontológica, tipo apexo angulada e serrilhada, de cabo grosso, oco e fosco, ponta angulada e com formato de meia-cana serrilhada, fabricado em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, dimensões: comprimento total (mm): 150,00 +/- 5,00; largura da ponta (mm): 3,10 +/- 0,30; espessura da ponta (mm): 1,20 +/- 0,30; referência apexo n° 303. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413379	48 UN	0 UN	R\$ 64,9000	R\$ 3.115,20	R\$ 0,00	R\$ 3.115,20
7	ALAVANCA HEIDBRINK N° 2 . Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para remoção de ápices radiculares em áreas de difícil acesso e para luxar raízes de terceiros molares impactados. Características técnicas mínimas: alavanca odontológica, tipo HEIDBRINK, ponta fina e delicada angulada para a esquerda, fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, versão adulto, autoclavável, cabo escovado grosso, oco e fosco, referência HEIDBRINK N° 2. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 363775	28 UN	0 UN	R\$ 64,5880	R\$ 1.808,46	R\$ 0,00	R\$ 1.808,46

8	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para remoção de ápices radiculares em áreas de difícil acesso e para luxar raízes de terceiros molares impactados. Características técnicas mínimas: alavanca odontológica, tipo HEIDBRINK, ponta fina e delicada angulada para a direita, fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, versão adulto, autoclavável, cabo escovado grosso, oco e fosco, referência HEIDBRINK Nº 3. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 363776	28 UN	0 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20	R\$ 0,00	R\$ 1.817,20
9	ALAVANCA POTTS DIREITA. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para exodontias, ponta angulada para a direita o que facilita acesso a determinadas áreas. Características técnicas mínimas: alavanca odontológica, tipo apical angulada para a direita, fabricado em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, desenho do cabo de apreensão da alavanca similar ao da marca QUINELATO, que permite maior apreensão e rotação da alavanca. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 432646	48 UN	0 UN	R\$ 83,2280	R\$ 3.994,94	R\$ 0,00	R\$ 3.994,94

10	ALAVANCA POTTESQUERDA. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para exodontias, ponta angulada para a esquerda o que facilita acesso a determinadas áreas. Características Técnicas Mínimas: alavanca odontológica, tipo apical angulada para a esquerda, fabricado em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, desenho do cabo de apreensão da alavanca similar ao da marca QUINELATO, que permite maior apreensão e rotação da alavanca. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 432647	48 UN	0 UN	R\$ 88,0620	R\$ 4.226,98	R\$ 0,00	R\$ 4.226,98
11	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para exodontias e na remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso. Características técnicas mínimas: alavanca odontológica, tipo Seldin, ponta no formato "bandeirinha" angulada para a direita, fabricada em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, versão adulto, autoclavável, cabo grosso, oco e fosco, referência Seldin n° 1 R. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413384	28 UN	0 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20	R\$ 0,00	R\$ 1.817,20

12	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para exodontias e na remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso. Características técnicas mínimas: alavanca odontológica, tipo Seldin, ponta no formato "bandeirinha" angulada para a esquerda, fabricada em aço inoxidável AISI 304 e AISI 420, versão adulto, autoclavável, cabo grosso, oco e fosco, referência Seldin n° 1 L. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413385	28 UN	0 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20	R\$ 0,00	R\$ 1.817,20
13	ALAVANCA TIPO SELDIN ADULTO RETA N° 2. Aplicação: cirurgia odontológica, utilizada para exodontias e na remoção de pontas de raiz em áreas de difícil acesso. Características técnicas mínimas: alavanca odontológica, tipo Seldin reta, fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, cabo grosso, oco e fosco, referência Seldin n°2. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413388	28 UN	0 UN	R\$ 64,4700	R\$ 1.805,16	R\$ 0,00	R\$ 1.805,16

14	ALVEOLÓTOMO LUER C U R V O. Aplicação: cirurgia odontológica, indicado para aparar tecido fibroso ou pequenas espículas ósseas. Características técnicas mínimas: alveolótomo tipo "pinça goiva", fabricado em aço inoxidável de boa qualidade, ponta tipo luer curvo, tamanho 15 cm, articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413399	28 UN	0 UN	R\$ 124,9900	R\$ 3.499,72	R\$ 0,00	R\$ 3.499,72
15	CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX 32X16X8CM PERFURADA. Aplicação: para acondicionamento de material cirúrgico para esterilização. Características: caixa retangular perfurada de tamanho: 32 x 16 x 08cm, fabricada em aço inoxidável 304 (18/8) perfurado, polida e livre de rebarbas, cantos arredondados, autoclavável. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 365064	28 UN	0 UN	R\$ 446,0875	R\$ 12.490,45	R\$ 0,00	R\$ 12.490,45

16	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER 4 M M. Aplicação: cirurgias odontológicas, indicada para aspiração de sangue e secreções. Características Técnicas Mínimas: cânula fabricada em aço inoxidável fosco, de boa qualidade, tipo frazier, com diâmetro de 4 mm e comprimento de 22 cm, autoclavável, acompanha arame para desobstrução da cânula. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 475368	38 UN	0 UN	R\$ 162,1150	R\$ 6.160,37	R\$ 0,00	R\$ 6.160,37
17	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER 3MM. Aplicação: cirurgias odontológicas, indicada para aspiração de sangue e secreções. Características Técnicas Mínimas: cânula fabricada em aço inoxidável fosco, de boa qualidade, tipo frazier, com diâmetro de 3 mm e comprimento de 19 cm, autoclavável, acompanha arame para desobstrução da cânula. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 475366	38 UN	0 UN	R\$ 168,8000	R\$ 6.414,40	R\$ 0,00	R\$ 6.414,40

18	CINZEL OCHSENBEIN 2. Aplicação: cirurgias odontológicas, indicado para remover e modelar osso. Características técnicas mínimas: instrumento fabricado em aço inoxidável de boa qualidade, cabo com ranhuras, bixel semicircular com bom corte na ponta ativa do instrumento; referência Ochsenein nº 2 . Características adicionais: apresentar dupla angulação para facilitar o seu uso em região posterior; deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413484	28 UN	0 UN	R\$ 79,9000	R\$ 2.237,20	R\$ 0,00	R\$ 2.237,20
19	CINZEL WEST 4MM. Aplicação: cirurgias odontológicas, destinado para facilitar certos procedimentos de separação e remoção de dentes. Características Técnicas Mínimas: cinzel reto, em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, ponta de 4mm e comprimento de 16 mm. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 321389	28 UN	0 UN	R\$ 95,0325	R\$ 2.660,91	R\$ 0,00	R\$ 2.660,91
20	CUBA INOX REDONDA 10,5X4,5CM. Aplicação: em cirurgias para acondicionamento de soluções de irrigação, soro fisiológico e soluções de assepsia. Características técnicas mínimas: cuba para uso hospitalar, em aço inoxidável, autoclavável, formato redondo, diâmetro 10,5 cm, altura 4,5 cm, capacidade 340 ml. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 478661	70 UN	0 UN	R\$ 32,3675	R\$ 2.265,73	R\$ 0,00	R\$ 2.265,73

21	CURETA DE LUCAS Nº 85. Aplicação: é indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Característica técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, cabo oco de 8mm, ponta dupla, referência nº 85. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413560	28 UN	0 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20	R\$ 0,00	R\$ 1.817,20
22	CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84. Aplicação: é indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos, as serrilhas na ponta proporcionam maior aderência na raspagem. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável, cabo de aço inoxidável austenítico série 300, pontas de aço inoxidável martensítico série 400, autoclavável, ponta dupla, referência nº84 ponta serrilhada. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 440072	48 UN	0 UN	R\$ 64,1060	R\$ 3.077,09	R\$ 0,00	R\$ 3.077,09

23	CURETA DE LUCAS Nº 87. Aplicação: é indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, cabo oco de 8mm, ponta dupla, referência nº 87. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 389676	28 UN	0 UN	R\$ 56,8100	R\$ 1.590,68	R\$ 0,00	R\$ 1.590,68
24	DESCOLADOR CURETA DE MOLT 2-4. Aplicação: cirurgias odontológicas, utilizada para descolar retalhos em cirurgias orais menores implantodônticas e periodontais; e na curetagem de alvéolos. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, cabo oco de 8mm com ranhuras, ponta dupla com parte ativa delicada que permita descolamento de retalhos sem lesionar os tecidos, referência MOLT 2-4. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: embalagem com 1 unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413449	28 UN	0 UN	R\$ 99,9000	R\$ 2.797,20	R\$ 0,00	R\$ 2.797,20

25	DESCOLADOR FREER. Aplicação: cirurgias odontológicas, utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese. Características Técnicas Mínimas: descolador cirúrgico fabricado em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, tipo: freer, comprimento: 19 cm, ponta dupla. Características adicionais: cabo com ranhuras, deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: unidade. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 341446	28 UN	0 UN	R\$ 99,1440	R\$ 2.776,03	R\$ 0,00	R\$ 2.776,03
26	DESCOLADOR MOLT Nº 9. Aplicação: cirurgias odontológicas, utilizada para descolamento do periosteio em cirurgias odontológicas. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável de boa qualidade, autoclavável, ponta dupla, tamanho 18 cm, referência MOLT Nº9. Características adicionais: cabo com ranhuras, deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413449	28 UN	0 UN	R\$ 99,9000	R\$ 2.797,20	R\$ 0,00	R\$ 2.797,20

27	ESPÁTULA Nº 07 DUPLA. Aplicação: utilizada como descolador de retalho em cirurgias odontológicas. Características técnicas mínimas: espátula odontológica, fabricada em aço inoxidável, modelo: tipo 7, tamanho aproximado: 19 cm, cabo oco, fosco e com ranhuras, ponta dupla delicada, uma ponta em forma de faca e a outra em forma de colher. Características adicionais: cabo com ranhuras, deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 436708	80 UN	0 UN	R\$ 59,4333	R\$ 4.754,67	R\$ 0,00	R\$ 4.754,67
28	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03. Aplicação: espelho para avaliação e observação odontológica infantil. Características técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável (AISI 420) em perfil octogonal com arestas bem definidas de diâmetro 5,5 mm e serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio. Características adicionais: autoclavável, vidro anti-embaçante e antiaderente de alta resistência na desinfecção e esterilização; rosqueável, com encaixe universal; deve possuir registro na ANVISA; deve possuir uma face lisa onde é feita a gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e um código que permite a identificação completa para a rastreabilidade do lote. Referência/tamanho: nº 03; dimensões: 4,6 cm x 2,0 cm x 0,9 cm. Forma de apresentação: unidade em embalagem plástica individual, com etiqueta que identifica o produto, a referência, a data de fabricação, a validade e o número de registro na ANVISA. Prazo de Validade: 10 anos. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413309	200 UN	0 UN	R\$ 14,3425	R\$ 2.868,50	R\$ 0,00	R\$ 2.868,50

29	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05. Aplicação: utilizado para facilitar a visualização em procedimentos odontológicos. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável autoclavável; primeiro plano (front surface) que não forma imagem secundária na reflexão. Referência/tamanho: nº 05. Deve possuir registro na ANVISA. Características adicionais: autoclavável, vidro anti-embaçante e antiaderente de alta resistência na desinfecção e esterilização; rosqueável, com encaixe universal; com comprimento de cabo padrão. Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413310	300 UN	0 UN	R\$ 16,1800	R\$ 4.854,00	R\$ 0,00	R\$ 4.854,00
30	FÓRCEPS ADULTO 1. Aplicação: para exodontias de caninos e incisivos superiores. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 1, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413521	13 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 1.753,70	R\$ 0,00	R\$ 1.753,70

31	FÓRCEPS ADULTO 16. Aplicação: para exodontias de molares com extensa destruição coronária inferiores ambos os lados. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 16, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, articulação com movimento suave e sem travamentos, articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 432452	16 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	R\$ 2.158,40
32	FÓRCEPS ADULTO 17. Aplicação: para exodontias de molares inferiores de ambos os lados. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 17, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 378164	16 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	R\$ 2.158,40

33	FÓRCEPS ADULTO 18 L. Aplicação: para exodontias de molares superiores lado esquerdo. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 18 L, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413514	16 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	R\$ 2.158,40
34	FÓRCEPS ADULTO 18 R. Aplicação: para exodontias de molares superiores lado direito. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 18 R, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413513	16 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	R\$ 2.158,40

35	FÓRCEPS ADULTO 69. Aplicação: para exodontias de raízes superiores e inferiores. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 69, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, a u t o c l a v á v e l . Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413510	16 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	R\$ 2.158,40
36	FÓRCEPS ADULTO 150. Aplicação: para exodontias de pré-molares, incisivos e raízes superiores. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 150, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, a u t o c l a v á v e l . Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413523	16 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	R\$ 2.158,40

37	FÓRCEPS ADULTO 151. Aplicação: para exodontias de pré-molares, incisivos e raízes inferiores. Características técnicas mínimas: fórceps odontológico, material: aço inoxidável de boa qualidade, tipo: adulto, número: 151, encaixe americano, articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413522	16 UN	0 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40	R\$ 0,00	R\$ 2.158,40
38	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3. Aplicação: utilizada em cirurgias orais menores para alisar e regularizar superfícies ósseas. Características técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, cabo oco de 8 mm, fosco e com ranhuras, ponta dupla serrilhada; tipo: Miller Nº3. Características adicionais: cabo com ranhuras, deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 430451	28 UN	0 UN	R\$ 82,4500	R\$ 2.308,60	R\$ 0,00	R\$ 2.308,60

39	MARTELO MEAD. Aplicação: Utilizado em intervenções cirúrgicas, extração de dentes, secção de dentes e raízes dentárias. Características técnicas mínimas: martelo em aço inox martensílico série AISI 420, autoclavável, peso 200g, comprimento 17 cm, diâmetro 3 8 m m . Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: embalagem com uma unidade. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 339046	28 UN	0 UN	R\$ 134,3680	R\$ 3.762,30	R\$ 0,00	R\$ 3.762,30
40	PERIÓTOMO FLEXÍVEL RETO. Aplicação: em cirurgias orais utilizado para rompimento das fibras do ligamento periodontal. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, autoclavável, ponta RETA, única, cortante e flexível, peso 1 0 0 g . Características adicionais: cabo fosco com ranhuras, deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 424558	38 UN	0 UN	R\$ 199,9000	R\$ 7.596,20	R\$ 0,00	R\$ 7.596,20

41	PERIÓTOMO FLEXÍVEL ANGULADO. Aplicação: em cirurgias orais utilizado para rompimento das fibras do ligamento periodontal. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, autoclavável, ponta ANGULADA, única, cortante e flexível, peso 100g. Características adicionais: cabo fosco com ranhuras, deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 424559	38 UN	0 UN	R\$ 177,8825	R\$ 6.759,54	R\$ 0,00	R\$ 6.759,54
42	PINÇA ALLIS 15 CM. Aplicação: cirurgias orais utilizada para prender e tracionar tecidos moles. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, autoclavável, comprimento 15 cm, 5x6 dentes. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: unidade (UN). Unidade De Estoque: unidade (UN), Unidade De Fornecimento: embalagem com unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 467757	56 UN	0 UN	R\$ 64,8780	R\$ 3.633,17	R\$ 0,00	R\$ 3.633,17

43	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM. Aplicação: utilizada em cirurgias orais para segurar uma parte do tecido, facilitando a ação de outros instrumentos, como o bisturi e a tesoura, além de auxiliar no manuseio de objetos tais como: gaze, algodão, fios. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, autoclavável, comprimento 14 cm. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento, e impeça a deflexão das pontas ativas durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 467745	28 UN	0 UN	R\$ 39,3360	R\$ 1.101,41	R\$ 0,00	R\$ 1.101,41
44	PINÇA ANATÔMICA GERALD RETA COM DENTE 18 C M. Aplicação: em cirurgias para apreensão de retalhos e tecidos moles. Características técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, autoclavável, com dentes de rato, reta, comprimento 18 cm. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento, e impeça a deflexão das pontas ativas durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 468094	28 UN	0 UN	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00

45	PINÇA CLÍNICA. Aplicação: utilizada para pega de material como gaze, algodão, bem como na remoção de suturas. Características técnicas mínimas: pinça confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 304 ou 420, comprimento 15 cm, com pontas ativas serrilhadas e próprias para a pega de algodão ou gaze, apresentando polimento perfeito, brilhante, livre de rebarbas e de sinais de oxidação ou quaisquer outros defeitos de acabamento, com tratamento superficial antiferruginoso, resistente ao reprocessamento nos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização, referência nº 317, registro na ANVISA. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento, e impeça a deflexão das pontas ativas durante o uso, possibilitando uma boa apreensão de fios de sutura e papel carbono; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413334	250 UN	0 UN	R\$ 39,4980	R\$ 9.874,50	R\$ 0,00	R\$ 9.874,50
46	PINÇA COLLIN OVAL 19 CM. Aplicação: utilizada em ambiente hospitalar para assepsia e curativos. Características técnicas mínimas: pinça cirúrgica em aço inoxidável, autoclavável, modelo: collin oval, comprimento: 19 cm. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 467898	28 UN	0 UN	R\$ 124,9000	R\$ 3.497,20	R\$ 0,00	R\$ 3.497,20

47	PINÇA DIETRICH 16 C M. Aplicação: é indicada para apreensão de tecidos moles, assepsia em geral, possui função de prender e segurar. Características técnicas mínimas: pinça dietrich 16 cm para tecido com atrauma, confeccionado conforme NBR ISO 7153-1, em aço inoxidável fosco; passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento, e impeça a deflexão das pontas ativas durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 468060	38 UN	0 UN	R\$ 144,5060	R\$ 5.491,23	R\$ 0,00	R\$ 5.491,23
48	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5 CM. Aplicação: utilizada em cirurgias e indicada para travar vasos sanguíneos. Características técnicas mínimas: pinça cirúrgica, material aço inoxidável, autoclavável, modelo Halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12,5 cm, aplicação hospitalar. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467857	48 UN	06 UN	R\$ 60,9400	R\$ 2.925,12	R\$ 365,64	R\$ 3.290,76

49	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12,5 CM. Aplicação: utilizada em cirurgias e indicada para travar vasos sanguíneos. Características técnicas mínimas: pinça cirúrgica, material aço inoxidável, autoclavável, modelo Halstead mosquito, tipo ponta reta, comprimento 12,5 cm, aplicação hospitalar. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467854	48 UN	0 UN	R\$ 60,9400	R\$ 2.925,12	R\$ 0,00	R\$ 2.925,12
50	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM. Aplicação: utilizada em cirurgias para hemostasia de vasos sanguíneos, fios grossos e pinçamento pela ponta de tecidos mais finos. Características técnicas mínimas: pinça em aço inox articulada, ponta reta com estrias parciais, fabricada em aço inoxidável ASI-420, autoclavável, modelo Kelly, comprimento 16 cm. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467834	48 UN	0 UN	R\$ 60,0000	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00

51	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM. Aplicação: utilizada em cirurgias para hemostasia de vasos sanguíneos, fios grossos e pinçamento pela ponta de tecidos mais finos. Características técnicas mínimas: pinça em aço inox articulada, ponta curva com estrias parciais, fabricada em aço inoxidável ASI-420, autoclavável, modelo Kelly, comprimento 16 cm. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467839	48 UN	0 UN	R\$ 60,0000	R\$ 2.880,00	R\$ 0,00	R\$ 2.880,00
52	PINÇA WITZEL RAIZ INFERIOR. Aplicação: utilizada para auxiliar a retirada de raízes residuais em arcadas inferiores. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável ASI-420, autoclavável, modelo Witzel. articulação com movimento suave e sem travamentos, a u t o c l a v á v e l . Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 452043	16 UN	0 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32	R\$ 0,00	R\$ 1.905,32

53	PINÇA WITZEL RAIZ SUPERIOR. Aplicação: utilizada para auxiliar a retirada de raízes residuais em arcadas inferiores. Características técnicas mínimas: fabricada em aço inoxidável ASI-420, autoclavável, modelo Witzel. articulação com movimento suave e sem travamentos, autoclavável. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas e deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento durante o uso; cabo com ranhuras; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 452043	16 UN	0 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32	R\$ 0,00	R\$ 1.905,32
54	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO COM WYDIA 18 CM. Aplicação: cirurgias orais para sutura de tecidos com fios agulhados 6-0, 7-0 e 8-0. Características técnicas mínimas: porta-agulha, fabricado em aço inoxidável, autoclavável, castroviejo, reto, comprimento 18 cm, com pontas ativas revestidas em widea, cabo redondo, ponta adequada para que a agulha de sutura não deslize nem gire quando segurada. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento, e impeça a deflexão das pontas ativas durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471069	38 UN	0 UN	R\$ 659,4000	R\$ 25.057,20	R\$ 0,00	R\$ 25.057,20

55	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 17 CM. Aplicação: cirurgias orais para sutura de tecidos com fios. Características técnicas mínimas: porta-agulha, em aço inoxidável escovado, tipo Mayo Hegar, comprimento 17 cm, com ponta de widia. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas, deve apresentar perfeito encaixe da ponta ativa, deve possuir rigidez estrutural suficiente para não haver deformação ou fratura do instrumento, e impeça a deflexão das pontas ativas durante o uso; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Prazo de validade: indeterminado. Forma de apresentação: unidade. Unidade de estoque: unidade (UN). Unidade de fornecimento: unidade. Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471169	38 UN	0 UN	R\$ 280,3300	R\$ 10.652,54	R\$ 0,00	R\$ 10.652,54
56	SERINGA DO TIPO CARPULE. Aplicação: anestesia dentária. Características técnicas mínimas: em aço inoxidável, autoclavável, articulada para anestesia local odontológica, com refluxo, tamanho 12,5 cm, registro na ANVISA. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413354	120 UN	0 UN	R\$ 80,0000	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 9.600,00
57	SONDA PERIODONTAL DO TIPO WILLIAMS PONTA DUPLA. Aplicação: em periodontia e cirurgia para avaliação da profundidade de bolsas periodontais. Características técnicas mínimas: sonda de ponta dupla, em aço inoxidável e autoclavável, cabo oco polido e com serrilhas aneladas, com marcações de ponta 1 flat: 1-2-3-5-7-8-9-10 e marcações da ponta 2: 10-9-8-7-5-3-2-1, pontas ativas das sondas milimetradas confeccionadas em laser QULIX, marcação em cor preta que não racha ou desaparece ao longo dos processos de esterilização. Marca de Referência: Hu-Friedy ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 419088	200 UN	0 UN	R\$ 251,2700	R\$ 50.254,00	R\$ 0,00	R\$ 50.254,00

58	TESOURA ÍRIS CURVA PONTA FINA 11,5 CM. Aplicação: em cirurgias orais, para cortar tecidos moles bem como fios cirúrgicos. Características técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, autoclavável, ponta fina e curva, comprimento 11,5 cm, tipo Íris. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas; afiada e com boa durabilidade do corte; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Forma de apresentação: UNIDADE (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471573	150 UN	20 UN	R\$ 50,0000	R\$ 7.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 8.500,00
59	TESOURA DE MAYO CURVA 14 CM. Aplicação: em cirurgias orais, para cortar tecidos moles bem como fios cirúrgicos. Características técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, autoclavável, ponta fina e curva, comprimento 14 cm, tipo Mayo Stille. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas; afiada e com boa durabilidade do corte; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade (UN). Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: Unidade (UN). Unidade de fornecimento: Unidade (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471496	200 UN	0 UN	R\$ 68,3175	R\$ 13.663,50	R\$ 0,00	R\$ 13.663,50
60	TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM COM WIDIA. Aplicação: em cirurgias orais, para cortar tecidos moles e divulsão cirúrgica. Características técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável, autoclavável, ponta romba e curva, com widia, comprimento 15 cm, tipo M e t z e n b a u m. Características adicionais: deve possuir acabamento perfeito, livre de rebarbas; afiada e com boa durabilidade do corte; e gravação à laser com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto. Marca de Referência: Quinelato ou similar ou de melhor qualidade. Forma de apresentação: unidade. Prazo de validade: indeterminado. Unidade de estoque: UNIDADE (UN). Forma de apresentação: UNIDADE (UN). Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471542	28 UN	0 UN	R\$ 312,6575	R\$ 8.754,41	R\$ 0,00	R\$ 8.754,41

	R\$ 301.445,75	R\$ 1.365,64	
VALOR TOTAL			R\$ 302.811,39

5.4. A inclusão da marca de referência na especificação de alguns itens tem a finalidade de tornar a descrição mais compreensiva, de forma a ajudar o licitante a identificar melhor o item a ser adquirido, sem no entanto limitar ou restringir a competição, considerando a admissibilidade de marcas similares ou de melhor qualidade. Nenhuma marca de referência citada possui exclusividade de fornecimento, podendo haver efetiva competição entre distintos fornecedores de uma mesma marca. A marca de referência também evita aquisições desnecessárias (ACÓRDÃO TCU nº 2401/2006).

6. USO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

6.1. A Contratada deverá observar os critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela Lei nº 4.770/2012, pelo Decreto nº 7.746/2012, e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

7. PLANILHA DE CUSTOS

7.1. O valor total estimado para aquisição do material é de **R\$ 302.811,39 (trezentos e dois mil oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos)**, baseado na média aritmética ou na mediana dos preços públicos registrados no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema PAINEL DE PREÇOS do Ministério da Economia e em sítios eletrônicos especializados.

7.2. O valor total estimado para aquisição do material destinado à Diretoria de Assistência à Saúde é de **R\$ 1.365,64 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**.

7.3. O valor total estimado para aquisição do material destinado à Diretoria de Assistência Odontológica é de **R\$ 301.445,75 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**.

7.4. Cabe observar que os alguns cálculos em planilhas tipo "excel" podem gerar díximas periódicas ou valores com inúmeras casas decimais após a vírgula, que quando adaptados (ou arredondados) para o formato de 2 (duas) casas decimais após a vírgula, podem alterar minimamente os valores obtidos. Ciente disto, foi adotado sempre o menor valor possível sem, no entanto, distorcer os valores das propostas orçamentárias.

7.5. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.6. A planilha de preços resumida, em conformidade com o Doc. SEI99455250, está listada a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AFASTADOR BRANEMARK	28 UN	R\$ 144,9800	R\$ 4.059,44
2	AFASTADOR DE FARABEUF	28 PARES	R\$ 59,6375	R\$ 1.669,85
3	AFASTADOR MINNESOTA	56 UN	R\$ 54,9000	R\$ 3.074,40
4	AFASTADOR ORINGER	28 UN	R\$ 99,0000	R\$ 2.772,00
5	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 301	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
6	ALAVANCA APEXO ANGULADA 303	48 UN	R\$ 64,9000	R\$ 3.115,20
7	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2	28 UN	R\$ 64,5880	R\$ 1.808,46
8	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
9	ALAVANCA POTTS DIREITA	48 UN	R\$ 83,2280	R\$ 3.994,94
10	ALAVANCA POTTS ESQUERDA	48 UN	R\$ 88,0620	R\$ 4.226,98
11	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
12	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
13	ALAVANCA TIPO SELDIN ADULTO RETA Nº 2	28 UN	R\$ 64,4700	R\$ 1.805,16
14	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	28 UN	R\$ 124,9900	R\$ 3.499,72
15	CAIXA METÁLICA EM AÇO INOX 32X16X8CM PERFURADA	28 UN	R\$ 446,0875	R\$ 12.490,45
16	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER DIÂMETRO 4MM	38 UN	R\$ 162,1150	R\$ 6.160,37
17	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER DIÂMETRO 3MM	38 UN	R\$ 168,8000	R\$ 6.414,40
18	CINZEL OCHSENBEIN 2	28 UN	R\$ 79,9000	R\$ 2.237,20

19	CINZEL WEST 4MM	28 UN	R\$ 95,0325	R\$ 2.660,91
20	CUBA INOX REDONDA 10,5X4,5CM	70 UN	R\$ 32,3675	R\$ 2.265,73
21	CURETA DE LUCAS Nº 85	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
22	CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84	48 UN	R\$ 64,1060	R\$ 3.077,09
23	CURETA DE LUCAS Nº 87	28 UN	R\$ 56,8100	R\$ 1.590,68
24	DESCOLADOR CURETA DE MOLT 2-4	28 UN	R\$ 99,9000	R\$ 2.797,20
25	DESCOLADOR FREER	28 UN	R\$ 99,1440	R\$ 2.776,03
26	DESCOLADOR MOLT Nº 9	28 UN	R\$ 99,9000	R\$ 2.797,20
27	ESPÁTULA Nº 07 DUPLA	80 UN	R\$ 59,4333	R\$ 4.754,67
28	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03	200 UN	R\$ 14,3425	R\$ 2.868,50
29	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05	300 UN	R\$ 16,1800	R\$ 4.854,00
30	FÓRCEPS ADULTO 1	13 UN	R\$ 134,9000	R\$ 1.753,70
31	FÓRCEPS ADULTO 16	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
32	FÓRCEPS ADULTO 17	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
33	FÓRCEPS ADULTO 18 L	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
34	FÓRCEPS ADULTO 18 R	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
35	FÓRCEPS ADULTO 69	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
36	FÓRCEPS ADULTO 150	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
37	FÓRCEPS ADULTO 151	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
38	LIMA PARA OSSO MILLER Nº 3	28 UN	R\$ 82,4500	R\$ 2.308,60
39	MARTELO MEAD	28 UN	R\$ 134,3680	R\$ 3.762,30
40	PERIÓTOMO FLEXÍVEL RETO	38 UN	R\$ 199,9000	R\$ 7.596,20
41	PERIÓTOMO FLEXÍVEL ANGULADO	38 UN	R\$ 177,8825	R\$ 6.759,54
42	PINÇA ALLIS 15 CM	56 UN	R\$ 64,8780	R\$ 3.633,17
43	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM	28 UN	R\$ 39,3360	R\$ 1.101,41
44	PINÇA ANATÔMICA GERALD RETA COM DENTE 18 CM	28 UN	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,00
45	PINÇA CLÍNICA	250 UN	R\$ 39,4980	R\$ 9.874,50
46	PINÇA COLLIN OVAL 19 CM	28 UN	R\$ 124,9000	R\$ 3.497,20
47	PINÇA DIETRICH 16 CM	38 UN	R\$ 144,5060	R\$ 5.491,23
48	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5 CM	54 UN	R\$ 60,9400	R\$ 3.290,76
49	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12,5 CM	48 UN	R\$ 60,9400	R\$ 2.925,12
50	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM	48 UN	R\$ 60,0000	R\$ 2.880,00
51	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM	48 UN	R\$ 60,0000	R\$ 2.880,00
52	PINÇA WITZEL RAIZ INFERIOR	16 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32
53	PINÇA WITZEL RAIZ SUPERIOR	16 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32

54	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO COM WYDIA 18 CM	38 UN	R\$ 659,4000	R\$ 25.057,20
55	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 17 CM	38 UN	R\$ 280,3300	R\$ 10.652,54
56	SERINGA DO TIPO CARPULE	120 UN	R\$ 80,0000	R\$ 9.600,00
57	SONDA PERIODONTAL DO TIPO WILLIAMS PONTA DUPLA	200 UN	R\$ 251,2700	R\$ 50.254,00
58	TESOURA ÍRIS CURVA PONTA FINA 11,5 CM	170 UN	R\$ 50,0000	R\$ 8.500,00
59	TESOURA DE MAYO CURVA 14 CM	200 UN	R\$ 68,3175	R\$ 13.663,50
60	TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM COM WIDIA	28 UN	R\$ 312,6575	R\$ 8.754,41
VALOR TOTAL				R\$ 302.811,39

7.7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO POR LOTE:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	AFASTADOR BRANEMARK Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 254354	28 UN	R\$ 144,9800	R\$ 4.059,44
2	AFASTADOR DE FARABEUF Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 474119	28 PARES	R\$ 59,6375	R\$ 1.669,85
3	AFASTADOR MINNESOTA Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 314524	56 UN	R\$ 54,9000	R\$ 3.074,40
4	AFASTADOR ORINGER Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 254356	28 UN	R\$ 99,0000	R\$ 2.772,00
VALOR TOTAL				R\$ 11.575,69

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5	ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 301 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 431736	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
6	ALAVANCA APEXO ANGULADA 303 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413379	48 UN	R\$ 64,9000	R\$ 3.115,20

7	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 2 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 363775	28 UN	R\$ 64,5880	R\$ 1.808,46
8	ALAVANCA HEIDBRINK Nº 3 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 363776	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
9	ALAVANCA POTTS DIREITA Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 432646	48 UN	R\$ 83,2280	R\$ 3.994,94
10	ALAVANCA POTTS ESQUERDA Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 432647	48 UN	R\$ 88,0620	R\$ 4.226,98
11	ALAVANCA TIPO SELDIN 1R Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413384	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
12	ALAVANCA TIPO SELDIN 1L Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413385	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
13	ALAVANCA TIPO SELDIN ADULTO RETA Nº 2 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413388	28 UN	R\$ 64,4700	R\$ 1.805,16
VALOR TOTAL				R\$ 22.219,54

LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
16	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER DIÂMETRO 4MM Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 475368	38 UN	R\$ 162,1150	R\$ 6.160,37
17	CÂNULA DE ASPIRAÇÃO FRAZIER DIÂMETRO 3MM Código: 33.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 475366	38 UN	R\$ 168,8000	R\$ 6.414,40
VALOR TOTAL				R\$ 12.574,77

LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

18	CINZEL OCHSENBEIN 2 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413484	28 UN	R\$ 79,9000	R\$ 2.237,20
57	SONDA PERIODONTAL DO TIPO WILLIAMS PONTA DUPLA Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 419088	32 UN	R\$ 251,2700	R\$ 8.040,64
VALOR TOTAL				R\$ 10.277,84

LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
21	CURETA DE LUCAS Nº 85 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413560	28 UN	R\$ 64,9000	R\$ 1.817,20
22	CURETA DE LUCAS SERRILHADA Nº 84 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 440072	48 UN	R\$ 64,1060	R\$ 3.077,09
23	CURETA DE LUCAS Nº 87 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 389676	28 UN	R\$ 56,8100	R\$ 1.590,68
VALOR TOTAL				R\$ 6.484,97

LOTE 06				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
24	DESCOLADOR CURETA DE MOLT 2-4 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413449	28 UN	R\$ 99,9000	R\$ 2.797,20
25	DESCOLADOR FREER Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 341446	28 UN	R\$ 99,1440	R\$ 2.776,03
26	DESCOLADOR MOLT Nº 9 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413449	28 UN	R\$ 99,9000	R\$ 2.797,20
VALOR TOTAL				R\$ 8.370,43

LOTE 07				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

28	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO INFANTIL Nº 03 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413309	200 UN	R\$ 14,3425	R\$ 2.868,50
29	ESPELHO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413310	300 UN	R\$ 16,1800	R\$ 4.854,00
VALOR TOTAL				R\$ 7.722,50

LOTE 08				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
30	FÓRCEPS ADULTO 1 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413521	13 UN	R\$ 134,9000	R\$ 1.753,70
31	FÓRCEPS ADULTO 16 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 432452	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
32	FÓRCEPS ADULTO 17 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 378164	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
33	FÓRCEPS ADULTO 18 L Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413514	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
34	FÓRCEPS ADULTO 18 R Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413513	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
35	FÓRCEPS ADULTO 69 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413510	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
36	FÓRCEPS ADULTO 150 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413523	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
37	FÓRCEPS ADULTO 151 Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413522	16 UN	R\$ 134,9000	R\$ 2.158,40
52	PINÇA WITZEL RAIZ INFERIOR Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 452043	16 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32

53	PINÇA WITZEL RAIZ SUPERIOR Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 452043	16 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32
VALOR TOTAL				R\$ 20.673,14

LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
40	PERIÓTOMO FLEXÍVEL RETO Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 424558	38 UN	R\$ 199,9000	R\$ 7.596,20
41	PERIÓTOMO FLEXÍVEL ANGULADO Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 424559	38 UN	R\$ 177,8825	R\$ 6.759,54
VALOR TOTAL				R\$ 14.355,74

LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
42	PINÇA ALLIS 15 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 467757	56 UN	R\$ 64,8780	R\$ 3.633,17
43	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 467745	28 UN	R\$ 39,3360	R\$ 1.101,41
44	PINÇA ANATÔMICA GERALD RETA COM DENTE 18 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 468094	28 UN	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,00
45	PINÇA CLÍNICA Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 413334	250 UN	R\$ 39,4980	R\$ 9.874,50
46	PINÇA COLLIN OVAL 19 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 467898	28 UN	R\$ 124,9000	R\$ 3.497,20
47	PINÇA DIETRICH 16 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 468060	38 UN	R\$ 144,5060	R\$ 5.491,23
VALOR TOTAL				R\$ 26.397,51

LOTE 11				

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
48	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12,5 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467857	54	R\$ 60,9400	R\$ 3.290,76
49	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12,5 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467854	48 UN	R\$ 60,9400	R\$ 2.925,12
50	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA 16 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467834	48 UN	R\$ 60,0000	R\$ 2.880,00
51	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA 16 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 467839	48 UN	R\$ 60,0000	R\$ 2.880,00
54	PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO COM WYDIA 18 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471069	38 UN	R\$ 659,4000	R\$ 25.057,20
55	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 17 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471169	38 UN	R\$ 280,3300	R\$ 10.652,54
VALOR TOTAL				R\$ 47.685,62

LOTE 12				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
52	PINÇA WITZEL RAIZ INFERIOR Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 452043	16 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32
53	PINÇA WITZEL RAIZ SUPERIOR Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 10 CATMAT: 452043	16 UN	R\$ 119,0825	R\$ 1.905,32
VALOR TOTAL				R\$ 3.810,64

LOTE 13				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
58	TESOURA ÍRIS CURVA PONTA FINA 11,5 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471573	170 UN	R\$ 50,0000	R\$ 8.500,00
59	TESOURA DE MAYO CURVA 14 CM Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471496	200 UN	R\$ 68,3175	R\$ 13.663,50

60	TESOURA METZENBAUM CURVA 15 CM COM WIDIA Código: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Grupo 36 CATMAT: 471542	28 UN	R\$ 312,6575	R\$ 8.754,41
VALOR TOTAL				R\$ 30.917,91

7.8. A planilha com os valores individuais utilizados para o cálculo do valor estimado encontra-se em anexo (Doc. SEI 99455250).

7.9. O valor total estimado neste **Termo de Referência** tem como a base pesquisa de preços (preços unitários) realizada pelo Núcleo de Aquisições e Contratações da Diretoria de Assistência Odontológica – PMDF, com a utilização do Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF, em Atas de Registro de Preços no Sistema Pannel de Preços do Ministério da Economia e em sítios eletrônicos especializados, conforme a IN Nº 73/2020, pelo Decreto GDF nº 39.453, de 14 de novembro de 2018, pela Portaria GDF nº 514 de 16 de novembro de 2018, e encontra-se em anexada a este processo (Doc. SEI 99454089).

7.10. Sobre a metodologia de cálculo para estabelecer o valor estimado a ser considerado neste **Termo de Referência**, informamos que os valores selecionados para a estimativa foram aqueles verificados condizentes com os valores praticados no mercado atual, descartados todos que se apresentaram acima ou abaixo da variação de 50% entre os registros encontrados.

7.11. O valor estimado de cada item foi o menor preço obtido entre a média final e mediana final dos valores válidos contidos na pesquisa de preços.

7.12. Para o item 38, não foram encontrados registros no site do Pannel de Preços do Ministério da Economia, conforme comprovado nos autos.

7.13. Para os itens 19, 52 e 53, não foram encontrados registros no Sistema de informações da Nota Fiscal Eletrônica da Secretaria de Fazenda do GDF.

7.14. Para os itens 30 ao 37, não foi feita diferenciação para a característica "número" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.15. Para os itens 48 e 49, não foi feita diferenciação para a característica "formato" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.16. Para os itens 50 e 51, não foi feita diferenciação para a característica "formato" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

7.17. Para os itens 52 e 53, não foi feita diferenciação para a característica "aplicação" na pesquisa de preços, uma vez que não há diferença nos orçamentos devido a esta característica, conforme comprovado nos autos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório;

8.2. Cumprir todas as especificações, prazos, obrigações constantes do **Termo de Referência**;

8.3. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado;

8.4. Substituir os produtos a juízo do servidor designado para o recebimento ou fiscalização, que não forem considerados de acordo com as especificações solicitadas no **Termo de Referência** e contidas na proposta, ou que apresentem qualquer defeito ou incorreção, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado;

8.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do material;

8.6. Responsabilizar-se pelas eventuais despesas com o fornecimento do material, qualquer que seja o valor;

8.7. Entregar os materiais no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;

8.8. Transportar os materiais dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;

8.9. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

8.10. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 dias contados da notificação emitida pela contratante;

8.11. A Contratada deverá comunicar imediatamente à PMDF qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail, fax e telefone, indicado na respectiva proposta de preços, como também, outras informações julgadas necessárias para o recebimento de correspondências encaminhadas pelos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Indicar o representante da Administração ou fiscal do contrato, conforme art. 67 da Lei 8.666/1993;

9.2. Designar servidor responsável pelo recebimento do objeto contratado, conforme art. 73 da Lei 8.666/1993;

9.3. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a contratada;

9.4. Fornecer e colocar à disposição da contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao fornecimento do material ou à execução dos serviços;

9.5. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no objeto contratado;

9.6. Notificar a contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

10.1. Não poderão participar desta licitação empresas que estiverem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que

estiverem suspensas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições do Edital relacionado a este **Termo de Referência**.

11. JULGAMENTO

11.1. No julgamento das propostas, o critério de julgamento adotado, será o de menor preço unitário, em atenção ao art. 45, inc. I, da Lei nº 8.666/93.

11.2. Deverão ser desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas no Termo de Referência e/ou Edital, bem como aquelas que apresentarem índices de desconto excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

12. HABILITAÇÃO

12.1. Para a habilitação na licitação, conforme minuta de edital padrão do DSAP/PMDF, que está de acordo com o art. 27 da lei nº 8.666/93, exigir-se-á dos interessados, a documentação relativa à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista e; o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Em se tratando de licitação de materiais odontológicos, acrescentam-se as seguintes exigências às empresas licitadas:

12.2.1. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE):** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da saúde (ANVISA);

12.2.2. **Alvará Sanitário** (ou Licença Sanitária Estadual/Municipal/Distrital) vigente;

12.3. Os documentos acima relacionados devem ser apresentados juntamente com as demais documentações exigidas da empresa vencedora, em formato digital, ao final do pregão eletrônico. Deve a empresa estar preparada para apresentação imediata do original ou cópia devidamente autenticada por Tabelião de notas, ou publicação em órgão de imprensa oficial, caso solicitada.

13. RECEBIMENTO

13.1. O recebimento dos itens objetos do **Termo de Referência** se dará conforme art. 73 da Lei nº 8.666/1993, e devem ser entregues nos seguintes endereços:

13.1.1. Para os itens destinados ao Centro de Assistência Odontológica: SIA Trecho 02, Lotes 1835 e 1845, 3º andar, Brasília/DF - CEP: 71.200-029. Fone: (061) 3190-7359. E-mail: almox.copmdf@gmail.com - Almoxarifado do Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal.

13.1.2. Para os itens destinados ao Centro Médico: SAISO Área Especial nº 4, Setor Policial Sul - CEP 70.610-200, Brasília/DF - Almoxarifado do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal. Os dias e horários de entrega deverão ser confirmados pelo telefone (61) 3190-7328, assim que for retirada/recebida a Nota de Empenho;

13.1.3. O prazo máximo de entrega dos objetos é de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada/recebimento da respectiva Nota de Empenho ou do Pedido de Fornecimento, em horário de seu funcionamento.

13.2. Será recebido o material:

13.2.1. Provisoriamente, com a conferência da quantidade solicitada, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

13.2.2. Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;

13.3. Durante esta etapa, a CONTRATANTE poderá realizar testes de funcionamento, de forma a verificar a compatibilidade dos bens entregues com as especificações constantes do edital e da proposta da CONTRATADA;

13.4. Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os objetos serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 dias, ficando os novos produtos entregues sujeitos às mesmas verificações;

13.5. Caso o(s) objeto(s) não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso o(s) novo(s) produto(s) também sejam rejeitados, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas;

13.6. Os custos para que sejam substituídos os produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas da CONTRATADA;

13.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

13.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito desempenho dos bens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia;

13.9. Se o fornecedor deixar de entregar o material dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceita pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas pela legislação vigente (principalmente no contido no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93);

13.10. Após o recebimento definitivo do objeto, será atestada a Nota Fiscal para efeito de pagamento.

14. PRAZOS

14.1. Entregar o material no prazo estipulado no contrato, conforme prescreve o art. 50 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 8.078/90, devendo o objeto estar em perfeita sintonia com todas as exigências e especificações técnicas deste **Termo de Referência**;

14.2. Transportar o material dentro dos critérios estabelecidos pelo fabricante de modo a não afetar sua identidade, qualidade e integridade;

14.3. A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

14.4. A contratada deverá realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da notificação emitida pela contratante.

15. PAGAMENTO

15.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

16. SANÇÕES

16.1. Conforme minuta de edital padrão PMDF.

17. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

17.1. DA GARANTIA

17.1.1. O objeto deve conter a garantia mínima de 03 (três) meses contra quaisquer defeitos de fabricação, a contar da data de recebimento definitivo do bem;

17.1.2. A cobertura da garantia por parte do fabricante está limitada ao que constar no termo de garantia ou equivalente de seus produtos, não conflitando com o Código de Defesa do Consumidor.

17.2. DAS AMOSTRAS

17.2.1. A solicitação de amostras será feita, inicialmente, à empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar no pregão, através da apresentação de catálogos ou folders que contenham integralmente as informações técnicas dos mesmos, devendo ser enviados individualmente, com o item em destaque, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto efetivamente corresponde ao especificado no edital. Nos casos da não adequação da amostra à especificação, será solicitada a amostra à empresa classificada em segundo lugar, e assim por diante;

17.2.2. As amostras serão avaliadas através de parecer pela equipe técnica designada pela Diretoria de Assistência Odontológica do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF/DSAP/DAO, que terá 5 (CINCO) dias úteis para fazê-lo, a contar da data de apresentação das mesmas;

17.2.3. É facultado à equipe técnica solicitar a apresentação de amostra física sempre que o catálogo ou folder técnico enviados sejam insuficientes para a análise do objeto. Nestes casos, a empresa responsável pela proposta vencedora deverá estar apta a apresentar amostras COMPATÍVEIS à especificação do item solicitado no edital, no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data da solicitação;

17.2.4. As amostras deverão ser apresentadas em plenas condições de uso, de modo a permitir uma avaliação completa e detalhada se o produto apresentado efetivamente corresponde ao especificado no edital;

17.2.5. As amostras deverão ser enviadas para: **Núcleo de Procedimentos Licitatórios da Subseção de Seleção da Proposta da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, Endereço: Setor Policial Sul - Área Especial nº 04 - Brasília-DF, tel: (61) 3190-8054, em horário comercial, ou para o endereço eletrônico: dpgc.npl@pm.df.gov.br.** Deverá constar no envelope O NOME DO PREGOEIRO (será fornecido durante a solicitação das amostras), NÚMERO DO ITEM E NÚMERO DO PREGÃO;

17.2.6. Será objeto de avaliação das amostras o **Certificado de Registro de Produto**, em plena validade, expedido pela ANVISA, ou protocolo de revalidação, expedido até 180 dias antes da expiração da validade (RDC ANVISA nº 250, de 20 de outubro de 2004) para produtos/equipamentos nacionais ou importados. No caso de produtos dispensados de registro, segundo RDC ANVISA nº 26/2002, apresentar documento comprobatório do cadastramento do produto junto à ANVISA (observação: não serão aceitos protocolos de solicitação de registro, ou protocolos de solicitação de cadastramento);

17.2.7. Após o parecer técnico, as amostras poderão ser recolhidas pela respectiva empresa participante no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da data de publicação do parecer.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. A presente demanda está devidamente prevista no PIO 2022 (Doc. SEI 99458179):

Diretoria de Assistência Odontológica					
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Meta Física	Prod/Un	Valor
165	Materiais Odontológicos	3.3.90.30.10	0	156	R\$ 1.400.000,00
154	Materiais e Utensílios de Saúde Complementar ao Serviço Odontológico	3.3.90.30.36	1	156	R\$ 281.000,00

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos					
Demanda	Discriminação	Classificação Despesa	Meta Física	Prod/Un	Valor
88	Material de Consumo Hospitalar Cirúrgico - Medicina	3.3.90.30.36	0	5	R\$ 1.800.000,00

19. AUTOR

ANDRÉ EDUARDO DE AVILA CARREIRO - CAP QOPMSD

Núcleo de Aquisições e Contratações - NAC/SSGO/DAO

20. REVISOR

LAURA DEGANI - MAJ QOPMSD

Subseção de Gestão Odontológica - SSGO/DAO

21. ANEXOS

21.1. Documento de Oficialização de Demanda - CAO nº 03/2022 - Doc. SEI 82243134.

21.2. Despacho - PMDF/DSAP/DAO/CAO/SAD/ALMOX - Doc. SEI 99406908.

21.3. Despacho - PMDF/DSAP/DAS/SAT/NEP - Doc. SEI 98499326.

- 21.4. Pesquisa de Preços - Documento SEI 99454089.
21.5. Planilha de Preços - Documento SEI 99455250.
21.6. Plano Interno de Orçamento 2022 - Documento SEI 99458179.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE EDUARDO DE AVILA CARREIRO - CAP QOPMSD, Matr.0731238-5, Policial Militar**, em 16/11/2022, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAURA DEGANI - MAJ QOPMSD, Matr.0177965-6, Chefe de Subseção**, em 16/11/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **99460973** código CRC= **91B9801F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DAO - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31907500

00054-00038071/2022-18

Doc. SEI/GDF 99460973